



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, relativas ao Exercício de 2019"

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Rubinéia, nos termos da legislação municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - São consideradas **REGULARES** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, relativas ao Exercício de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de março de 2022, 14ª Legislatura e 1º Biênio

NEUZA G. R. LODETE
PRESIDENTE

PAULO XAVIER DE JESUS
RELATOR

REGINALDO DOMINGUES
MEMBRO